



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 -  
Echaporã – SP

[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

[cmechapora@gmail.com](mailto:cmechapora@gmail.com)

## TERMO ADITIVO 02/2018

## CONTRATO 010/2016

Processo 010/2016 – Carta Convite 001/2016

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ E A EMPRESA EMBRAS –  
EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMA LTDA EPP.

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Riodante Fontana, 13, Centro, CEP: 19830-000, Echaporã/SP, inscrita no CNPJ: 02.652.664/0001-60, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Marcelo Augusto Paglione, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG: 27.530.269-6 SSP/SP, e inscrito no CPF: 304.185.468-60, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMA LTDA EPP**, empresa privada do ramo de sistemas integrados de informática destinados à Gestão Pública, com sede da Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 920 – Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – CEP: 12.421-681, Pindamonhangaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.126.570/0001-54, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Felipe Cesar Pombo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.555.531-3 e inscrito no CPF nº 162.723.878-65, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o contrato de prestação de serviço, com fornecimento e manutenção de sistemas integrados de informática destinados à Gestão Pública nas áreas de contabilidade pública, nas áreas de orçamento programa, execução orçamentária, contabilidade, tesouraria, patrimônio, sistema de compras e licitação para materiais e serviços, almoxarifado, sistema de registro e controle de adiantamento, folha de pagamento, recursos humanos, portal de transparência e sistema de controle interno, instrumento contratual que foi celebrado entre as partes por via do processo licitatório modalidade “Convite nº 01/2016 – Processo nº 10/2016”.

JURÍDICO EMBRAS



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 -  
Echaporã – SP

[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

[cmechapora@gmail.com](mailto:cmechapora@gmail.com)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato é prorrogada por dose meses, ou seja, a nova contratação terá validade de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **CONTRATANTE** pagará em favor da **CONTRATADA** pela execução dos serviços, ora ajustados, o valor mensal de R\$ 2.596,93 (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). O valor original da contratação era de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), o qual sofreu a seguinte alteração através do Termo Aditivo nº 01/2017:

	Valor	Correção IPC-FIPE	Período
<b>Contrato 10/2016</b>	2.400,00	_____	01/09/2016 à 31/08/2017
<b>Termo Aditivo 01/2017</b>	2.459,37	2,47376 %  (índice correspondente ao período de julho/2016 à junho/2017)	01/09/2017 à 31/08/2018
<b>Termo Aditivo 02/2018</b>	2596,93	2,74711%  (índice correspondente ao período de agosto/2017 à julho/2018)	01/09/2018 à 31/08/2019

*tu*

⑤

IRÍDICO AMBRAS



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 -  
Echaporã – SP

[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)


[cmechapora@gmail.com](mailto:cmechapora@gmail.com)

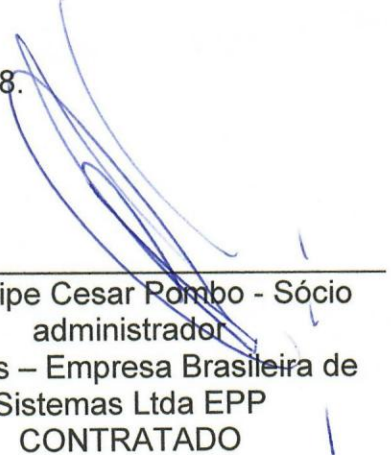
Ressalta-se que o presente Termo Aditivo permanecerá fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de setembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Echaporã, 27 de agosto de 2018.

  
Marcelo Augusto Paglione  
Presidente da Câmara Municipal de  
Echaporã  
CONTRATANTE

  
Sr. Felipe Cesar Pombo - Sócio  
administrador  
Embras – Empresa Brasileira de  
Sistemas Ltda EPP  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Thaís dos Santos Neves RG: 43.009.530-X

Nome: Elisângela Rodrigues Moreira RG: 45.526.946-9

JURÍDICO EMBRAS